PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356 CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

PORTARIA Nº 8333, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera os artigos 20 e 27 da Portaria 8324 de 06 de fevereiro de 2017 e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 20 da Portaria 8324/17, para constar onde se lê "**Art. 20.** A servidora Giovana Aparecida Alves Vilela, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 14/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 14/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.", leia-se "**Art. 20.** A servidora Giovana Aparecida Alves Vilela, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13/02/2012, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio na data de 13/02/2017, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações."

Art. 2º Fica revogado o art. 27 da Portaria 8324/17.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de fevereiro de 2017.

José Eduardo Coserato Lelis Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data

supra.

Eder Batista Conti da Silva Diretor da Secretaria Geral